



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 42

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.051 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.946, de 08 de novembro de 1991, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 212.500.000,00 (Duzentos e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	<u>EXECUTIVO</u>		
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
FP 03.07.020.2.02	- Verbas de Subsídios e Representação		
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	60.000.000,00
FP 03.07.021.2.07	- Despesas Diversas da Administração		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
FP 16.88.534.2.27	- Operação e manutenção do SERM		
2.2	<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
FP 08.41.427.2.34	- Operação e manutenção da Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo	Cr\$	37.000.000,00
FP 08.41.427.2.35	- Municipalização da Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
FP 08.49.252.2.42	- Operação e manut. da APAE, CADEVI e AUTISTA		

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2	<u>EXECUTIVO</u>		
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	212.500.000,00
FP 03.07.021.2.04	- Folha de pagamento de servidores		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de novembro de 1992.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo